

# PROJETO DE LEI N° 22, DE 14 DE ABRIL DE 2010

*Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2010/2013, instituída pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2.009.*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei Municipal no 4.430, de 28 de dezembro de 2.009.

**Art. 2º** A revisão do Plano Plurianual 2010/2013 decorre do que dispõe o artigo 4º da Lei no 4.430, de 28 de dezembro de 2.009, do exigido no referido artigo e de ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequação a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

**Art. 3º** A revisão do Plano Plurianual apresenta mantidos os macro-objetivos, os programas, as diretrizes e estratégias, nos Programas de Governo para o período de 2010/2013, com suas respectivas justificativas, de conformidade com os Anexos I e II que passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único:** Os programas de que trata o caput deste artigo estão estruturados em ações e metas.

**Art. 4º** Os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento serão elaborados a cada ano, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e suas respectivas revisões.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas e ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa, após a autorização do Legislativo.

**Art. 6º** A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

**Parágrafo único** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valor ou com outras modificações efetivas na lei orçamentária anual.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 14 de abril de 2010

**Eugênio Pinto**  
Prefeito Municipal

Waldir Aparecido Melo - Secretário Municipal de Finanças

Adriano Machado Diniz - Secretário Municipal de Administração

Wandick Robson Pincer - Presidente do IMP e Diretor Geral do SAAE (interina e cumulativamente)

Frederico Dutra Santiago - Procurador-Geral do Município - Controlador-Geral do Município (interina e cumulativamente)

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 22/2010**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 4.430, de 28 de dezembro de 2.009, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental –PPAG para o período de 2.010 a 2.013, submetemos a apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei nº 22, que dispõe sobre a revisão da referida Lei, contendo em seus anexos as justificativas de inclusões e alterações de ações e produtos, aprovados em Audiência Pública realizada no dia 15 de março do corrente ano.

Com a realização da Audiência Pública garante-se a participação popular e a democratização das decisões governamentais fortalecendo o controle social.

Nesse processo decisório contamos com a participação de vários setores da sociedade civil, dentre eles os representantes de bairros, comunidade rural e representantes dos segmentos, a saber: CMS – Conselho Municipal de Saúde, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, CMDRS – Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável, COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar, CMPBF - Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, CDH - Conselho Deliberativo de Habitação e CMC – Conselho Municipal de Cultura, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, órgãos de imprensa e entidades assistenciais como APAE e Comunidade Força e Luz. A Audiência Pública contou também com a participação de Vereadores, Secretários Municipais e servidores públicos.

Os motivos que fundamentam a propositura encontram-se justificados no anexo I deste Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exas. protestos de elevado apreço e consideração.

**Eugênio Pinto  
Prefeito Municipal**

Itaúna 15 de abril de 2010

**Ofício 182/2010 – Gabinete do Prefeito**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 22/2010

Senhor Presidente,

*Encaminhamos a essa Casa o Projeto de Lei nº 22/10, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2010/2013, instituída pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2.009”, para análise, deliberação e aprovação de V. Exas.*

Recebam nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Eugênio Pinto,  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.  
ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ITAÚNA - MG**

## **ANEXO I**

Justificativas das inclusões e alterações aprovadas em Audiência Pública realizada em 15 de março de 2010, em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 3º e 5º da Lei nº 4.430, de 28/12/2009, que institui o PPAG para os exercícios de 2010 a 2013:

### **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

**Macro-objetivo:** Melhorias/ampliação/construção dos espaços físicos destinados à atuação da administração municipal

**Programa:** Espaços Físicos de Atuação Municipal

**Ação:** Construções, reformas e/ou ampliações de prédios, espaços, instalações e galpões de domínio patrimonial.

**Produto:** Espaços físicos de Atuação Municipal estruturados

Com a inclusão do termo “de domínio patrimonial” melhora-se o texto de lei. Fica também incluído nos anexos respectivos o valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para o exercício de 2.010, como previsão para reformas em prédios de domínio patrimonial, entre elas a do prédio da Câmara Municipal.

### **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Macro-objetivo:** Informatizar, estruturar e organizar rotinas, fluxos e procedimentos, otimizando e ampliando a informatização já existente.

**Programa:** Informatização e procedimentos na Administração

**Ação:** Implementar ações de programa de modernização administrativa objetivando instalação de protocolo eletrônico, arquivo digital de cadastro e operacional, geoprocessamento, instalação de elevador no prédio principal e identificação digital para controle de entrada e saída nos prédios públicos.

**Produto:** Modernização administrativa implantada.

Com a implementação do programa de modernização administrativa visa-se melhorar as práticas de atuação e os modelos de gestão, com foco na qualidade da gestão pública e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Com a otimização da informatização existente, espera-se a redução de custos administrativos, principalmente a agilidade, inovação, simplificação, automatização e desburocratização das rotinas administrativas, garantindo acessibilidade e segurança, resultando numa prestação de serviços com agilidade, produtividade e qualidade.

### **EDUCAÇÃO**

**Macro-objetivo:** universalizar, manter e subvencionar o ensino de qualidade.

**Programa:** Ensino Infantil.

**Ação:** Construção, melhorias, ampliação e manutenção e pré-escolas e creches. Implantação do programa Escola Bonita

**Produto:** Prédios escolares bem estruturados.

Os valores anteriormente previstos para os exercícios de 2.010 a 2.013 ficam alterados para os abaixo descritos:

2.010 – 2.650.000,00

2.011 – 2.798.000,00

2.012 – 2.798.000,00

2.013 – 2.798.000,00

TOTAL : 11.044.000,00

**Macro-objetivo:** Otimizar a oferta educacional do município, diversificando e ampliando modalidades de ensino, bem como consolidando o projeto e o processo pedagógico da educação municipal.

**Programa:** Educação diversificada.

**Ação:** Manutenção e incrementação do programa de Inclusão Digital.

**Produto:** Garantir o acesso da população à tecnologia da informação.

Os valores anteriormente previstos para os exercícios de 2.010 a 2.013 ficam alterados para os abaixo descritos:

2.010 – 650.000,00

2.011 – 500.000,00

2.012 – 500.000,00

2.013 – 500.000,00

TOTAL : 2.150.000,00

O Ministério da Educação e Cultura, através do PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional está concedendo aos municípios brasileiros laboratórios de informática para implantação em escolas, visando à formação de professores e à inclusão digital.

Com a adesão do Município ao programa, entende-se por bem transferir os valores anteriormente previstos nessas ações para o programa de estruturação das escolas do ensino infantil.

Com melhor estruturação do Programa Escola Bonita, com ampliação, manutenção e reformas de escolas da rede pública, garantem-se melhorias nas estruturas físicas das mesmas resultando, também, na qualidade do ensino.

## **CULTURA**

**Macro-objetivo:** Articular, promover, fomentar e desenvolver a área cultural incentivando as manifestações culturais de diversos segmentos.

**Programa:** Desenvolvimento Cultural.

**Ação:** Criação e implantação de Centro de Eventos Culturais e Artísticos e espaços culturais de forma descentralizada, com objetivo de levar cultura a várias regiões do município, inclusive à zona rural.

**Produto:** Centro de Eventos Culturais e outros espaços culturais criados e implantados.

**Ação:** Criação e implantação da Fundação de Cultura, onde membros sejam escolhidos após apresentação de lista tríplice pelo Prefeito.

**Produto:** Fundação garantindo o planejamento, execução, cooperação e difusão das atividades culturais.

**Ação:** Criação e implementação da Sala de Cinema, do projeto Cinema na Praça e do projeto Cinema Itinerante.

**Produto:** Incentivo à arte cinematográfica.

Todas as ações propostas em relação à cultura visam garantir o acesso igualitário da população aos bens, equipamentos e serviços culturais. A democratização da cultura e a sua descentralização asseguram sua difusão a todos os pólos da comunidade. A popularização da arte, do conhecimento científico e de toda forma de cultura elimina o isolamento cultural, criando-se, assim, a identidade cultural do município, resgatando tradições e valores.

## **DEFESA CIVIL**

**Macro-objetivo:** Ampliar e implementar a ação administrativa no âmbito da prestação de serviços finalísticos específicos à população (segurança Pública, Corpo de Bombeiros, etc.) bem como modernizar e otimizar a máquina pública.

**Programa:** Modernização, otimização e implementação da ação administrativa.

**Ação:** Garantia da assistência humanitária, e de ações que evitem ou minimizem os desastres naturais, restabelecendo a normalidade social.

**Produto:** Melhoria nas ações desenvolvidas pela Defesa Civil.

Embora as ações da Defesa Civil estejam previstas no artigo 3º, XI, letra b da Lei 4.430/09, decidiu-se em Audiência Pública a sua especificação nos anexos constantes da referida lei, assegurando de forma mais clara a garantia do desenvolvimento social através da assistência humanitária e de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas evitando perdas humanas ou patrimoniais.

## **SISTEMA VIÁRIO**

**Macro-objetivo:** Projeto e implantação de melhorias, otimização e ampliação do sistema viário, bem como do trânsito, transporte e das vias municipais.

**Programa:** Melhoria do Sistema Viário.

**Ação:** Projeto para implantação de avenidas, do sistema de contenção de enchentes e otimização de fluxo viário

**Produto:** Sistema implantado e fluxo viário otimizado

A descrição da ação foi alterada objetivando sua melhor adequação ao programa proposto.

## **IMP**

**Macro-objetivo:** Assegurar aos Servidores efetivos da Prefeitura, SAAE e da Câmara de Itaúna, benefícios previdenciários.

**Programa:** Modernização da Previdência do Regime Próprio.

**Ação:** Construção da sede própria para melhoria de acondicionamento físico visando economicidade de aluguel.

**Produto:** Sede construída.

O valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) anteriormente previsto para o exercício de 2.010, passa a ser previsto para o exercício de 2.012, em decorrência de novas definições para o local onde será construída a sede do Instituto de Previdência.

Estas são as inclusões e alterações à Lei nº 4.430 de 28/12/2009, que instituiu o Plano Plurianual de Ações Governamentais, propostas e aprovadas pelos participantes da Audiência Pública para revisão do PPAG 2010/2013, realizada em 15 de março de 2.010 e suas respectivas justificativas.

Permanecem inalterados os demais macro-objetivos, programas, ações e produtos constantes do Anexo II que integra esta Lei.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA</b>							
	ESTADO DE MINAS GERAIS							
<b>ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 22/2010 - REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA O PERÍODO DE 2010/2013</b>								
<b>MACRO-OBJETIVO: Melhorias/ampliação/construção dos espaços físicos destinados à atuação da administração municipal</b>								
<b>PROGRAMA: ESPAÇOS FÍSICOS DE ATUAÇÃO MUNICIPAL</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Aquisição/Permuta de áreas, terrenos, prédios e demais espaços necessários à implantação de projetos e ações de interesse da municipalidade	%	A	Meta	40%	20%	20%	20%	100%
<i>Espaços de interesse da municipalidade viabilizados</i>	Execução			4.500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	5.400.000,00
Melhorias, reformas e manutenção nos cemitérios	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Cemitérios aptos e em condições de utilização</i>	Execução			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
Terceirização do Terminal Rodoviário	%	P	Meta	25%	75%			100%
<i>Terminal terceirizado com melhoria na qualidade dos serviços prestados</i>	Execução			10.000,00	30.000,00			40.000,00
Construções, reformas e/ou ampliações de prédios, espaços, instalações e galpões de domínio patrimonial	%	A	Meta	20%	20%	30%	30%	100%
<i>Espaços físicos de atuação municipal estruturados</i>	Execução			100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Reestruturação e revitalização do Matadouro Municipal	%	P	Meta		50%			50%
<i>Matadouro municipal funcionando em ótimas condições de higiene e saneamento</i>	Execução				30.000,00			30.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Revisão, atualização, elaboração e consolidação da legislação municipal em todos os seus âmbitos, bem como da administração do município</b>								
<b>PROGRAMA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVA</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Discussão, elaboração de regulamentações complementares, ajustes e implantação das leis assessorias( código de Posturas, código de obras, lei de uso de ocupação do solo, legislação ambiental e agenda 21 Municipal) ao Plano Diretor Municipal	%	P	Meta	20%				
					30%	30%	20%	100%

<i>Plano Diretor Municipal implantado</i>	implantação			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<i>Elaboração, atualização e revisão da legislação administrativa (Pessoal, Estrut. Adm.)</i>	%	P	Meta		50%	50%		100%
<i>Estrutura legal organizacional, administrativa e de pessoal atualizada</i>	Execução				15.000,00	15.000,00		30.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Capacitar, requalificar e treinar o pessoal das administrações direta e indireta</b>								
<b>PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Projeto permanente de capacitação do servidor dos órgãos da administração municipal	%	A	Meta	4,78%	31,74%	31,74%	31,74%	100,00%
<i>Servidores da administração qualificados</i>	Execução			3.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	63.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Informatizar, estruturar e organizar rotinas, fluxos e procedimentos, otimizando e ampliando a informatização já existente</b>								
<b>PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Ampliação da atividade de informatização e estruturação de fluxos e procedimentos nos diversos órgãos da administração Municipal	%	*P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Fluxos e procedimentos da administração organizados e informatizados</i>	Execução			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Implantação de projetos estruturantes de informática, como:	%	*P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>governo eletrônico</i>	Execução			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
<i>plano diretor de informática e outros</i>	%	P	Meta	60%	18%	18%	4%	100%
Implementar ações de programa de modernização administrativa objetivando instalação de protocolo eletrônico, arquivo digital de cadastro e operacional, geoprocessamento, instalação de elevador no prédio principal e identificação digital para controle de entrada e saída nos prédios públicos.	Execução			2.800.000,00	750.00,00	750.000,00	200.000,00	4.500.000,00
<i>Modernização administrativa implantada</i>								
<i>*Parte dos recursos são de origem externa</i>								

<b>MACRO-OBJETIVO: Manutenção e atualização de convênios e subvenções existentes, bem como formalização de novos procedimentos/instrumentos de interesse da municipalidade</b>							
<b>PROGRAMA: CONVÊNIOS</b>							
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA						
Manutenção de convênios e subvenções diversos com entidades.	%	A	Meta	25%	25%	25%	100%
<i>Entidades e órgãos conveniados atendendo à população</i>	Atendimento			600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Aquisição e manutenção de máquinas, materiais, móveis, veículos e equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades educacionais</b>							
<b>PROGRAMA : MÁQUINAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES</b>							
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA						
Aquisição de livros e material pedagógico para o ensino Infantil	%	A	Meta	25%	25%	25%	100%
<i>Alunos estudando com materiais adequados</i>	Aquisições			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Aquisição e manutenção de máquinas, equipamentos, móveis, veículos e materiais para os diversos órgãos da administração	%	A	Meta	25%	25%	25%	100%
<i>administração municipal equipada e estruturada para atender satisfatoriamente a população</i>	Aquisições			2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Universalizar, manter e subvencionar o ensino de qualidade</b>							
<b>PROGRAMA: ENSINO INFANTIL</b>							
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA						
Construção, melhorias, ampliação e manutenção de pré-escolas e creches -Implantação do programa Escola Bonita	%	A	Meta	25%	25%	25%	100%
	execução						
<i>Prédios escolares bem estruturados</i>				2.650.000,00	2.798.000,00	2.798.000,00	2.798.000,00
Implantação de novas Escolas para a Educação Básica	%	* P	Meta	25%	25%	25%	100%
<i>Novas escolas implantadas</i>	Implantação			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Ampliação do número de escolas em tempo integral	%	* P	Meta	50%		50%	100%
<i>Novas escolas em tempo integral ampliadas</i>	Implantação			200.000,00		200.000,00	400.000,00
<i>*Parte dos recursos são de origem externa</i>							
<b>MACRO-OBJETIVO: Otimizar a oferta educacional do município, diversificando e ampliando modalidades de ensino, bem como consolidando o projeto e o processo pedagógico da educação municipal</b>							
<b>PROGRAMA: EDUCAÇÃO DIVERSIFICADA</b>							
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013

PRODUTO	MEDIDA							
Implementação do Programa Escola Aberta para Todos	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Promover a inclusão social, ampliando as relações entre escola e comunidade e as oportunidades de acesso à formação para a cidadania.</i>	implantação			230.000,00	310.000,00	400.000,00	400.000,00	1.340.000,00
Manutenção e incrementação do Programa de Inclusão Digital	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Garantir o acesso da população à tecnologia da informação</i>	Execução			650.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.150.000,00
Otimização do Transporte Escolar	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Continuidade do programa transporte de estudantes, aquisição de veículos para o transporte escolar e instituição do passe livre</i>	Atendimento			2.100.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	9.900.000,00
Implantação de Instituição Feminina de Ensino	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Crianças do sexo feminino têm acesso a educação em tempo integral</i>	implantação			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Manutenção do Centro de Estudos Supletivos	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Estudantes atendidos pelo ensino supletivo</i>	Atendimento			900.000,00	990.000,00	1.080.000,00	1.170.000,00	4.140.000,00
Implantação do PMDE Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Aprimoramento da qualidade de ensino</i>	Atendimento			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Instituição do Plano de Carreira para os servidores da Educação Municipal	%	P	Meta	100%				100%
<i>Plano de Carreira instituído</i>	implantação			2.000,00				2.000,00
Promover a parceria público-privada para reforma de prédios escolares	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Escolas reformadas através de parcerias</i>	implantação			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

**MACRO-OBJETIVO: Articular, promover, fomentar e desenvolver a área cultural incentivando as manifestações culturais de diversos segmentos**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL	UNID. DE	TIPO	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
<b>AÇÃO</b>								
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA							
Construção, reforma, ampliação e melhorias de museus e espaços culturais	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Espaços culturais em condições de promover cultura</i>	Execução			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA							
Criação e implantação de Centro de Eventos Culturais e Artísticos e de espaços culturais de forma descentralizada, com objetivo de levar cultura a várias regiões do município, inclusive na zona rural.	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Centro de Eventos Culturais e outros espaços culturais criados e implantados.</i>	Execução			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Projeto preservação de valores históricos, culturais e artísticos	%	P	Meta	12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	54.000,00
<i>Patrimônio cultural do município preservado</i>	ações de preservação			25%	25%	25%	25%	100%

Projeto Cultura e Arte para Todos(atividades culturais, artísticas, eventos, espaços físicos, oficinas,...)	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Atividades e eventos ofertados à população</i>	Atendimento			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Criação e implantação da Fundação de Cultura, onde membros sejam escolhidos após apresentação de lista tríplice pelo Prefeito;	%	A	Meta	50%	50%			100%
<i>Fundação garantindo o planejamento execução, cooperação e difusão das atividades culturais</i>	Atendimento			2.000,00	2.000,00			4.000,00
Criação e implementação da Sala de Cinema, do projeto Cinema na Praça e do Cinema Itinerante.	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Incentivo à arte cinematográfica.</i>	Atendimento			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

**MACRO-OBJETIVO:** Ampliar e implementar a ação administrativa no âmbito da prestação de serviços finalísticos específicos à população

(Seg. Pública, Corpo de Bombeiros), bem como modernizar e otimizar a máquina pública

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
PRODUTO	MEDIDA							
Implantação da Guarda Municipal	%	P	Meta	6,25%	31,25%	31,25%	31,25%	100,00%
<i>Guarda municipal protegendo instalações, bens e serviços públicos, fiscalizando e ordenando o trânsito de veículos e pedestres.</i>	implantação			4.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	64.000,00
Implantação de Programas que promovam a Segurança Pública	%	P	Meta		33,33%	33,33%	33,34%	100,00%
<i>Promoção da segurança pública</i>	implantação				25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
Garantia da assistência humanitária, e de ações que evitem ou minimizem os desastres naturais, restabelecendo a normalidade social.	%	P	Meta	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
<i>Melhoria nas ações desenvolvidas pela Defesa Civil</i>	manutenção			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

**MACRO-OBJETIVO:** Executar projetos de estruturação e implantação de ações de comunicação internas e externas à administração,

**desenvolvimento de relações internacionais, bem como de participação popular visando transparência, informação e democratização da gestão pública**

**MACRO-OBJETIVO:** Fomentar, incentivar e viabilizar o desenvolvimento industrial e econômico do município

<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONÔMICO</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL

PRODUTO	MEDIDA							
Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Centralização das ações relativas ao desenvolvimento econômico do município</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Incentivo a Industrialização/ações para atração de empresas	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Empresas adequadamente instaladas e em atividade</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Incentivar o associativismo na atividade econômica e a atração de empreendimentos	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Atividades e empreendimentos econômicos funcionando em regimes associativistas</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Incentivo ao empreendedorismo	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Promoção do desenvolvimento econômico</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Implantação de shopping center motivando empresas âncoras	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>fonte de renda e divisa de mercado bem como proporcionar lazer à população</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
PRODUTO	MEDIDA							
Implantação do projeto Incubadora de empresas	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Garantir as condições de estruturação de empresas desde a criação, desenvolvimento até a consolidação</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Recuperação do Mercado Municipal	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Incentivo ao comércio e revitalização do espaço físico do mercado</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Incentivo à formalização -Empreendedor individual e abertura de empresas	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	
<i>Inserção no mercado para quem trabalha na informalidade</i>	implantação			2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	25.000,00
Apoio ao Desenvolvimento Econômico através de capacitação gerencial e créditos financeiros oferecidos a empreendedores que desejam aumentar o negócio	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Desenvolvimento Econômico com apoio a empreendedores</i>	implantação			2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	25.000,00
Apoio e incentivo ao artesão	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Valorização do trabalho artesanal</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
Apoio ao produtor rural	%	P	Meta	10%	30%	30%	30%	100%
<i>Garantir o desenvolvimento rural do município</i>	implantação			5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Ações de incremento da arrecadação, modernização e otimização tributária e financeira, bem como ações de diminuição da sonegação</b>								
<b>PROGRAMA : MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA AÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
PRODUTO	MEDIDA							
Manutenção e adaptação dos projetos de modernização e otimização de ações tributárias	%	*P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Gestão tributária e financeira eficiente e eficaz</i>	Modernização			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
Incremento do ISS	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Valores arrecadados e incrementados</i>	Incremento			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Atualização do cadastro de imóveis da cidade	%	A	Meta	100%				100%
<i>atualização do IPTU e recuperação de ITBI</i>	Incremento			350.000,00				350.000,00
<i>* Parte dos recursos são de origem externas</i>								
<b>MACRO-OBJETIVO: Implantar e manter projetos de esporte e lazer, bem como reestruturar e otimizar os projetos existentes garantindo a melhoria da qualidade de vida da população através destas atividades</b>								
<b>PROGRAMA: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE POLOS DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO COM PROMOÇÃO DO DESPORTO DE</b>								
<b>RENDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E EDUCACIONAL</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Orientar e qualificar recursos humanos responsáveis por atuar nas áreas sociais e esportivas	%	A	Meta	5%	45%	30%	20%	100%
<i>Qualificação socioesportiva</i>	Profissional			10.000,00	90.000,00	60.000,00	40.000,00	200.000,00
Formar, estruturar e manter equipes de competição esportiva	UN	A	Meta					
<i>Equipes de competição esportiva formadas e em atividade</i>								
Estimular a prática de desporto educacional realizando competições esportivas, fomentando a cultura esportiva saudável para construção da cidadania	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Jogos escolares realizados</i>	Aluno			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Realizar competições esportivas motivando a prática e o aperfeiçoamento técnico das modalidades e garantir a participação em eventos regionais, estaduais e nacionais	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Competições esportivas realizadas</i>	Atleta			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Promover integração social de atletas do desporto e paradesporto, desenvolver e aprimorar oficinas de esporte	%	A	Meta	20%	40%	20%	20%	100%
<i>Polos de desenvolvimento do esporte criado e consolidado</i>	Atleta			70.000,00	140.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00
Promover atividades esportivas a crianças e adolescentes priorizando as com vulnerabilidade social, aos portadores de necessidades especiais e a idosos	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Atividades esportivas promovidas</i>	Aluno			400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Apoio técnico e financeiro a equipes, atletas e paratletas, realização de eventos, formação de parcerias de cooperação técnica em modalidades olímpicas e paraolímpicas	%	A	Meta	30%	30%	20%	20%	100%
<i>Promoção do desporto de rendimento</i>	Parceria			90.000,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	300.000,00

Estimular o aumento do número de praticantes de esporte amador e de atividade física regular priorizando idosos e portadores de necessidades especiais. Realizar debates, seminários e congressos com participação da sociedade organizada. Apoiar entidades esportivas.	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>promoção do desporto de participação</i>	Parceria			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Democratizar o acesso dos alunos das escolas públicas à práticas esportivas. Estimular realização de atividades esportivas e lazer no contra turno escolar	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Promoção do esporte educacional</i>	Aluno			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Promover e incentivar as atividades esportivas, de lazer e sociais fomentando a integração dos itaunenses com práticas saudáveis e seguras	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Evento realizado</i>	evento			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

**MACRO-OBJETIVO:** Ampliação, manutenção e reestruturação de espaços esportivos, atividades físicas e de lazer

**MACRO-OBJETIVO: Fomentar e implantar ações que garantam o desenvolvimento e a exploração do potencial turístico do município**

**MACRO-OBJETIVO:** Proteger, revitalizar e manter com qualidade o meio ambiente urbano e rural, bem como prestar os serviços urbanos correlatos(praças, limpeza urbana) com eficiência e eficácia

--	--	--	--	--	--	--	--

AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Limpeza Urbana (coleta, destinação, reciclagem, implantação da usina de tratamento,...)	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Serviços de limpeza urbana adequadamente executados</i>	Execução			5.300.000,00	5.500.000,00	5.800.000,00	6.000.000,00	22.600.000,00
Levantamento quali-quantitativo da arborização urbana, elaboração de projetos de revitalização e criação formal e manutenção do horto municipal	%	P	Meta	30%	50%	10%	10%	100%
<i>Revitalização da arborização urbana</i>	Pessoas			50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Áreas, Praças e Parques Municipais(Parque Ecológico Municipal, áreas preservação, horto, lagos...) adequados a utilização	%	A*	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Espaços e praças à disposição para a utilização do cidadão</i>	Unidade			200.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Gerência operacional do aterro sanitário, execução de novas plataformas, atendimento às exigências dos órgãos ambientais.	%	P	Meta	20%	30%	20%	30%	100%
<i>Aterro Implantado e em funcionamento</i>	Implantação	P		300.000,00	400.000,00	300.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Implantação de programas de conscientização visando à redução de gastos de energia e água	%	P	Meta	10%	30%	40%	20%	100%
<i>População consciente em relação a questões ambientais</i>	Execução			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Iluminação pública	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Expansão da rede de iluminação pública</i>	Execução			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Implementar ações que visem orientar e educar cidadãos nas questões que envolvem o meio ambiente	%	P	Meta	30%	25%	25%	20%	100%
<i>Programa de educação ambiental/Sala verde/projeto São João</i>	Projeto			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Regularização de empreendimentos municipais e de obrigações contraídas a fim de atender os órgãos ambientais	%	P	Meta	20%	40%	30%	10%	100%
<i>Evitar autuações e ônus desnecessários</i>	Projeto			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Implantação de programas de redução dos índices de poluição	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Índices de poluição reduzidos</i>	Execução			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Apoio ao projeto de diagnóstico e revitalização do Rio São João	%	A	Meta	10%	40%	30%	20%	100%
<i>Revitalização do Rio São João e seus afluentes</i>	Execução			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
* Parte dos recursos são de origem externa								

MACRO-OBJETIVO:Projeto e implantação de melhorias, otimização e ampliação do sistema viário, bem como do trânsito, transporte e das vias municipais								
<b>PROGRAMA: MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Integração do transporte coletivo urbano (concessão do serviço público)	%	P	Meta	20%	30%	30%	20%	100%
<i>Transporte coletivo municipal funcionando de maneira integrada</i>				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Firmar convênio com a polícia militar para atuação conjunta na área de tráfego e trânsito regulamentando o Fundo Municipal de Trânsito	%	P	Meta					100% 100%
<i>Convênio e Fundo em operação</i>	Implantação						40.000,00	40.000,00
Projeto para implantação de avenidas, do sistema de contenção de enchentes e otimização de fluxo viário	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Sistema implantado e fluxo viário otimizado</i>	Implantação			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Executar pequenas obras diversas para acessibilidade e locomoção nas áreas urbanas e rurais(passagens, guaritas, passeios, passarelas...)	%	P	Meta	10%	30%	50%	10%	100%
<i>Acessibilidade da população ampliada por diversas obras</i>	Atendimento			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Abertura, retificação e execução de obras em estradas vicinais(pontes, mata-burros...)	%	P	Meta	10%	50%	30%	10%	100%
<i>Estradas vicinais em boas condições de uso</i>	Execução			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Implantação e pavimentação de vias nas áreas urbana e rural	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Vias implantadas e pavimentadas no município</i>	Execução			30.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	720.000,00
Melhorias nos corredores do transporte coletivo incluindo acostamentos para ponto de ônibus	%	P	Meta	20%	40%	30%	10%	100%
<i>Corredores de transporte atendendo satisfatoriamente</i>	Execução			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa de educação para o trânsito	%	P	Meta	20%	20%	30%	30%	100%
<i>Trânsito seguro</i>	Atendimento			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Melhoria na sinalização viária urbana e rural promovendo segurança no trânsito	%	A	Meta	20%	50%	20%	10%	100%
<i>Vias devidamente sinalizadas</i>	Execução			150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
Implantação do projeto Mobilidade Urbana	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Deslocamento de pessoas e bens garantido</i>	Execução			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Ampliar e reestruturar a rede física de atendimento à saúde da população</b>								
<b>PROGRAMA : REDE FÍSICA DA SAÚDE</b>								
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA							
Construção, reformas e ampliação de unidades/espacos para o atendimento à saúde	%	P*	Meta	21%	24%	26%	29%	100%
<i>Espaços e unidades de saúde adequados ao atendimento</i>	Unidade			324.000,00	358.000,00	392.000,00	432.800,00	1.506.800,00
Estruturar, equipar e manter unidades e espaços que compõem a rede física de atendimento à saúde	%	A	Meta	21%	24%	26%	29%	100%
<i>Rede física da saúde estruturada para prestar um bom atendimento</i>	Unidade			486.000,00	537.000,00	588.000,00	649.200,00	2.260.200,00
Construção, reforma e ampliação de unidades do PSF	%	P*	Meta	21%	24%	26%	29%	100%
<i>Unidades do PSF funcionando em prédios próprios e bem estruturadas.</i>	Unidade			810.000,00	895.000,00	980.000,00	1.082.000,00	3.767.000,00
* Parte dos recursos são de origem externa								
<b>MACRO-OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços de saúde buscando resolutibilidade, humanização do atendimento, facilidade no acesso e satisfação do usuário</b>								
<b>PROGRAMA : SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>								
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>PRODUTO</b>	MEDIDA							
Projeto Saúde Melhor (atenção básica, média e alta complexidade, medicamentos, PSF, Farmácia Popular...)	%	A*	Meta	21%	24%	26%	29%	100%
<i>Empreendimentos e atendimentos de saúde prestados aos municípios</i>	Atendimento			30.485.000,00	33.565.000,00	36.970.000,00	40.698.000,00	141.718.000,00
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL

PRODUTO	MEDIDA							
Projeto Respeito ao Cidadão (agilidade, ótimo atendimento, resolubilidade)	%	A*	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Atendimento de qualidade ofertado à população</i>	Atendimento			375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
Planejamento da Saúde	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Plano de atuação da saúde em execução</i>	Execução			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<i>* Parte dos recursos são de origem externa</i>								
<b>MACRO-OBJETIVO: Fomentar, implantar e manter projetos diversificados de inclusão e desenvolvimento social, bem como assistir populações carentes específicas em situação de vulnerabilidade social</b>								
<b>PROGRAMA : DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXPANSÃO</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Projeto Inclusão Social Abrangente (Telecentros, Banco de Alimentos, produção vegetal/rural, liberdade assistida, medidas sócio-educativas,...)	%	A	Meta	30%	24%	22%	24%	100%
<i>Serviços de inclusão social ofertados à população</i>	Atendimento			1.202.500,00	775.000,00	666.500,00	745.000,00	3.389.000,00
Projeto Habitação para todos(moradias em mutirão, loteamento comunitário, parcerias público-privadas para proj. habitacionais...)	%	P	Meta	19%	21%	30%	30%	100%
<i>Melhoradas e otimizadas as condições habitacionais no município</i>	Execução			5.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	21.000.000,00
Realizar Cadastro e diagnóstico de famílias para o Cadastro Único	%	P	Meta	19%	27%	27%	27%	100%
<i>Cadastro Único de famílias concluído</i>				51.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	276.000,00
Criação de coordenadorias para apoio aos movimentos populares	%	P	Meta	23%	24%	25%	28%	100%
<i>Coordenadorias para assistência e apoio a segmentos da sociedade</i>	Atendimento			45.000,00	46.000,00	50.600,00	56.000,00	197.600,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Apoiar e dar suporte técnico às diversas entidades e aos conselhos municipais das áreas afins</b>								
<b>PROGRAMA: APOIO E SUPORTE A ENTIDADES E CONSELHOS MUNICIPAIS</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Apoiar e dar suporte técnico a Conselhos e entidades diversas	%	A	Meta	23%	23%	25%	29%	100%
<i>Entidades de cunho social diversas apoiadas pela administração</i>	Unidade			57.000,00	57.000,00	62.000,00	69.000,00	245.000,00
Projetos e parcerias para e entre associações e entidades de atuação comunitária rural e urbana (geração de renda...)	%	P	Meta	22%	23%	24%	31%	100%
<i>Entidades e associações municipais atuando de forma integrada e em parceria</i>	Unidade			820.000,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	3.570.000,00
<b>MACRO-OBJETIVO: Construções, reformas, ampliações e melhorias de espaços destinados à assistência e ao desenvolvimento social e comunitário da população</b>								
<b>PROGRAMA : INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA							
Construção, reformas e/ou ampliações de espaços destinados à assistência social (centros comunitários, abrigos, albergues...)	%	A	Meta	20%	26%	27%	27%	100%

<i>Espaços de atendimento social adequadamente estruturados e em funcionamento</i>	Unidade			45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
Ampliar o Centro Social de Itaúna e Centros de Referência de Assistência Social(CRAS)	%	P	Meta	35%	19%	21%	25%	100%
<i>Centros de atuação social da administração implantados</i>	Unidade			281.000,00	155.000,00	170.000,00	188.000,00	794.000,00
Centro de Convivência para Idosos	%	P	Meta	21%	24%	26%	29%	100%
<i>Centro de Convivência para idosos em funcionamento</i>	Unidade			162.000,00	178.000,00	196.000,00	216.000,00	752.000,00
Construção e manutenção do Centro de atendimento para recuperação de crianças e adolescentes com dependência química	%	P	Meta		54%	46%		100%
<i>Crianças e adolescentes com melhor qualidade de vida</i>	Unidade				600.000,00	500.000,00		1.100.000,00

**MACRO-OBJETIVO: Instituir novos, bem como manter e ampliar os benefícios sociais ofertados aos cidadãos deles necessitados**

<b>PROGRAMA : BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>								
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>PRODUTO</b>		MEDIDA						
Inserir beneficiários de programas nos projetos de serviços de assistência social do município	%	A	Meta	20%	20%	30%	30%	100%
<i>Beneficiários inseridos nos serviços de ass. social municipal</i>	Atendimento			20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00
Manutenção e ampliação do atendimento dos diversos benefícios sociais(BPC, auxílio funeral, passagens...)	%	A	Meta	23%	24%	25%	28%	100%
<i>Benefícios sociais mantidos e ampliados</i>	Atendimento			42.000,00	46.000,00	50.600,00	56.000,00	194.600,00
Ampliação dos diversos atendimentos aos portadores de necessidades	%	A	Meta	5%	45%	23%	27%	100%
<i>CAPNE (Centro de Apoio ao Portador de Necessidades Especiais)</i>	Atendimento			25.400,00	270.000,00	140.000,00	155.000,00	590.400,00
Implementação da Coordenadoria da Mulher e da Juventude	%	A	Meta					
<i>Políticas públicas voltadas às mulheres, crianças e adolescentes</i>	Atendimento			78.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	348.000,00

**MACRO-OBJETIVO: Construir, manter e realizar obras e melhorias na infraestrutura urbana e rural do município**

<b>PROGRAMA : INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL DO MUNICÍPIO</b>								
<b>AÇÃO</b>	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>PRODUTO</b>		MEDIDA						
<i>Reformas no refeitório,custos de capacitação dos servidores da CEMO</i>	%	A	Meta	20%	15%	15%	50%	100%
<i>Reformas no CEMO</i>	Execução			60.000,00	45.000,00	45.000,00	150.000,00	300.000,00
Obras de manutenção e implementação da infraestrutura urbana (pontes - Rio São João, viadutos, iluminação,...)	%	A	Meta	16%	21%	28%	35%	100%
<i>Obras de infraestrutura executadas</i>	Execução			5.131.500,00	4.070.950,00	5.292.235,00	6.879.905,00	21.374.590,00
Transposição da Ferrovia	%	P*	Meta	16%	21%	28%	35%	100%
<i>Obra de transposição da ferrovia executada</i>	Execução			700.000,00	910.000,00	1.183.000,00	1.537.900,00	4.330.900,00
Obras do Orçamento Participativo	%	A	Meta	16%	21%	28%	35%	
<i>Obras reivindicadas no OP executadas</i>	Execução			3.010.300,00	3.913.390,00	5.087.407,00	6.613.629,00	18.624.726,00
Modernização administrativa da SEMIES	%	A	Meta	20%	15%	15%	50%	100%
<i>administração modernizada</i>	Execução			20.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	100.000,00
Aumento da frota de maquinário da SEMIES	%	A	Meta	16%	21%	28%	35%	100%
<i>Frota aumentada e em condições de aprimorar os serviços ofertados</i>	Execução			40.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	200.000,00

<i>* Parte dos recursos são de origem externa</i>							

**MACRO-OBJETIVO: Assegurar aos Servidores efetivos da Prefeitura, SAAE e da Câmara de Itaúna, benefícios previdenciários**

<b>PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO</b>							
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA						
Construção da sede própria para melhoria de acondicionamento físico visando economicidade de aluguel	%	A	Meta		50%	50%	100%
<i>Sede construída</i>	Execução				75.000,00	75.000,00	150.000,00
Atualização da estrutura organizacional do IMP com implantação de concurso público e criação do controle interno	%	A	Meta	100%			100%
<i>Estrutura organizacional atendendo às necessidades</i>	Implantação			25.000,00			25.000,00
Manutenção do sistema informatizado do Min.Previdência Social -SIPREV para emissão de CTC e extratos	%	A	Meta	70%	30%		100%
<i>formação de banco de dados</i>	Implantação			11.900,00	5.100,00		17.000,00
Implementação da compensação previdenciária, através do sistema informatizado COMPREV do Min.da Prev. Social	%	A	Meta	60%	40%		100%
<i>Compensação previdenciária efetivada</i>	Implantação			6.000,00	4.000,00		10.000,00

**MACRO-OBJETIVO: Desenvolver, implementar e manter ações para o perfeito funcionamento e perenização do sistema de água e abastecimento nas áreas**

**urbanas e rurais do município**

<b>PROGRAMA : ÁGUA VIVA</b>							
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA						
Obras de construção, melhorias/reformas, manutenção e ampliação dos sistemas de água e abastecimento nas áreas urbana e rural(captacão, tratamento e distribuição)	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%
<i>Sistemas de água, funcionando em perfeito estado</i>	Execução			3.785.200,00	3.063.500,00	3.369.850,00	3.706.835,00
Construção e ampliação de reservatórios	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%
<i>Melhoria na distribuição de água</i>	Execução			2.019.113,00	1.980.750,00	2.190.500,00	2.386.000,00

**MACRO-OBJETIVO: Melhorar, ampliar e manter o sistema de esgotamento sanitário do município, contribuindo assim para a qualidade da saúde do cidadão itaunense**

<b>PROGRAMA : ESGOTAMENTO SANITÁRIO GERAL</b>							
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013
<i>PRODUTO</i>	MEDIDA						
Construção e implantação de E.T.E.	%	*P	Meta	25%	25%	25%	25%
<i>E.T.E. implantada e em funcionamento</i>	Implantação			8.800.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Executar obras de implementação, melhorias e ampliação do sistema de esgotamento sanitário municipal(urbano e rural)	%	A	Meta	30%	30%	20%	20%
<i>Domicílios adequadamente atendidos</i>	Execução			204.974,00	225.471,00	248.018,54	272.820,40
<i>* Parte dos recursos será de origem externa</i>							

<b>MACRO-OBJETIVO: Desenvolver e implementar pequenas ações diversificadas para garantia de um melhor atendimento em saneamento básico aos municípios</b>								
PROGRAMA : AÇÕES DIVERSAS DE SANEAMENTO BÁSICO – água, esgoto, resíduos								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
PRODUTO	MEDIDA							
Desenvolver ações diversas de melhoria e manutenção nos sistemas de esgoto, água e resíduos no município(hidrantes, reservatórios, gêo, poços artesianos, manilhamento e captação pluvial...)	%	A	Meta	30%	20%	25%	25%	100%
<i>Sistemas de água, esgoto e resíduos com boa manutenção</i>	Rede em manutenção			563.678,30	620.046,25	682.050,99	750.256,09	2.616.031,63
<b>MACRO-OBJETIVO: Desenvolver e implementar ações de preservação e recuperação de recursos hídricos e áreas adjacentes</b>								
PROGRAMA : GESTÃO AMBIENTAL								
AÇÃO	UNID. DE	TIPO		2010	2011	2012	2013	TOTAL
PRODUTO	MEDIDA							
Obras de defesa contra a erosão	%	P		25%	25%	25%	25%	100%
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	execução			33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
Projeto Rio São João	%	P	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Nascentes e curso do Rio São João revitalizados</i>	Revitalização			84.350,00	90.585,00	99.643,50	109.607,00	384.185,50
Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos	%	A		25%	25%	25%	25%	100%
<i>Controle das fontes de poluição das águas</i>	execução			11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
Preservação, recuperação e revitalização de nascentes, lagos e cursos d'água	%	A	Meta	30%	30%	20%	20%	100%
<i>Lagos, nascentes e cursos d'água revitalizados</i>	Revitalização			119.682,00	131.410,84	144.289,11	158.429,45	553.811,40
Obras de controle e recuperação de terras	%	A	Meta	25%	25%	25%	25%	100%
<i>Conmbater a devastação da terra através da conservação do solo e atividades de florestamento e reflorestamento</i>	execução			38.500,00	42.350,00	46.585,00	51.243,50	178678,5

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**AO PROJETO DE LEI N°. 31/2010**

**Silvano Gomes Pinheiro**

*Relator da Comissão*

Tendo esta Comissão, recebido na data de 22 de abril de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº. 22/10, de 14 de abril de 2010, nesta Casa registrado sob o nº. 31/2010, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2010/2013, instituída pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, de autoria do Prefeito Municipal, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor os seguintes esclarecimentos:

- Na data de 22 de abril de 2010, o presente Projeto de Lei, foi encaminhado pela Secretaria Legislativa da Câmara Municipal a esta Comissão, que através de seu Presidente certificou o recebimento da Proposição na data de 23 de abril, fazendo concomitantemente a remessa do mesmo ao Relator ora nomeado;
- Verifica-se, que diante da matéria complexa e de grande relevância, tendo-se em vista, tratar-se da revisão do Plano de Ação Governamental, necessário se fez requerer ao Presidente da Comissão, uma dilatação dos prazos regimentais, até mesmo para se fazer um melhor estudo, inclusive, em referência com a Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, que tratou de delinear as Ações para o quadriênio 2010/2013, o que foi prontamente atendido;
- Feito os esclarecimentos preliminares, passo a expor as seguintes considerações:
- O Projeto de Lei nº. 31/2010, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2010/2013, de iniciativa do Chefe do Executivo, foi encaminhado a esta Casa Legislativa em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, “in verbis”:

*Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de leis de revisão anual ou específico.*

*§ 1º Os projetos de leis de revisão anual de que trata o caput deste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 15 de abril nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.*

*§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de leis previstos no caput.*

*§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:*

*I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;*

*II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.*

*§ 4º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.*

*§ 5º Considera-se alteração de programa:*

*I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;*

*II – inclusão, exclusão ou alteração de ações.*

*§ 6º As alterações no Plano Plurianual de Ação Governamental deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.*

É o breve Relatório. Passo a seguir a emissão do presente Voto:

## **VOTO DO RELATOR**

Neste sentido, verifica-se que o presente Projeto de Lei foi apresentado em consonância com as normas legais vigentes, encontra-se elaborado dentro da correta técnica Legislativa, e atende ao que preceitua o inciso I, do art. 60 c/c o caput do art. 237 do Regimento Interno da Câmara, recebendo em caráter preliminar quanto a sua admissibilidade sob os aspectos de constitucionalidade e legalidade o voto favorável deste Relator, devendo a Comissão de Finanças e Orçamento proceder a uma criteriosa análise quanto aos programas inclusos e as alterações de ações e produtos ora propostas, especialmente, com relação aqueles que terão sua manutenção, os que serão excluídos e os que serão implantados, verificando por fim, os valores atribuídos a cada modalidade de programa e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, resta tão somente registrar, que compete a Comissão de Finanças e Orçamento, bem assim, ao seu Relator, a análise técnica, buscando verificar se a proposta atende aos preceitos contidos na Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 e Instrução Normativa nº. 08/03 do Tribunal de Contas do Estado, para que ao final, seja emitido o devido Parecer atendendo aos preceitos contidos na Seção III, do Capítulo IV, do Título VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna, principalmente, as disposições atinentes quanto a devida apresentação de emendas e os prazos a serem observados.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2010

**Silvano Gomes Pinheiro**  
Relator

**PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI N°. 31/2010**

Dante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo nobre relator da Comissão de Justiça e Redação Vereador Silvano Gomes Pinheiro, ante o Projeto de Lei nº. 22/10, de 14 de abril de 2010, nesta Casa registrado sob o nº. 31/2010, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2010/2013, instituída pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, de autoria do Prefeito Municipal de Itaúna, adotamos *in totum* o Parecer exarado pelo Relator, e tendo vencido o crivo da presente Comissão, somos **favoráveis ao encaminhamento da Proposição em apreço à Comissão de Finanças e Orçamento, para uma análise técnica, de forma criteriosa e abrangente, que ao final, auxiliará aos Vereadores deste Legislativo a apreciação da presente matéria.**

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente*

**Vicente Paulo de Souza**  
*Membro*

Em consonância com o § 2º. do art. 237, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna, venho com acendrado respeito à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, apresentar a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº. 31/2010

### **EMENDA SUPRESSIVA nº. 01/2010 ao Projeto de Lei nº 31/2010**

**Art. 1º.** No Anexo I, do Projeto de Lei nº. 31/2010, suprimir a ação inclusa com a denominação de RESTAURANTE POPULAR com seu Macro-objetivo, Programa, Ação e Produto, e toda sua justificativa.

**Art. 2º.** No quadro do Anexo II, do Projeto de Lei nº. 31/2010, no Programa “Desenvolvimento Social em Expansão”, no 1º item Ação e Produto, suprimir a expressão programa Cozinha Popular, Programa Restaurante Popular.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal iniciativa tem a guarda da própria Norma do Governo federal que criou o Programa Restaurante Popular onde define que o Município para implantar o referido Programa deve ter uma população superior a 100 mil habitantes.

Tendo-se em vista, o censo que encontra-se em fase final de recenseamento estar apontando para uma população municipal inferior a noventa mil habitantes, resta desataviado de qualquer dúvida que o Presente Programa não atende as exigências infra-constitucionais, delineadas pelo Governo Federal.

Neste liame, o *quantum* destinado para este Programa poderá ser transferido para atendimento das melhorias das estradas rurais do Município.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Vereador*

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador/Presidente*

**Alex Artur da Silva**  
*Vereador/Secretário*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Vereador/Vice-Presidente*

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Vereador*

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Vereador*

Em consonância com o § 2º. do art. 237, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna, venho com acendrado respeito à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, apresentar a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº. 31/2010

### **EMENDA MODIFICATIVA nº. 01/2010 ao Projeto de Lei nº 31/2010**

**Art. 1º.** No quadro do Anexo II, do Projeto de Lei nº. 31/2010, no Programa “Desenvolvimento Social em Expansão”, no 1º item Ação e Produto, alterar o valor anual a partir de 2011 diminuindo em R\$200.000,00 cada ano, ficando assim definido os valores:

**2011 - R\$775.000,00 – 2012 - R\$666.500,00 e 2013 – R\$745.000,00**

**Art. 2º.** Os valores diminuídos conforme o art. 1º desta Emenda deverão ser acrescidos, anualmente a partir de 2011, com os mesmos valores no quadro do Anexo II, no Programa “Melhoria do Sistema Viário”, no 6º item Ação e Produto, “implantação e pavimentação de vias nas áreas urbana e rural”, ficando assim definido os valores:

**2011 – R\$230.000,00 – 2012 – R\$230.000,00 e 2013 – R\$230.000,00**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda visa possibilitar ao Poder Executivo recuperar de forma mais efetiva e com qualidade as estradas rurais do Município, principalmente, viabilizando com uma melhor distribuição de valores, a possibilidade de pavimentar tais estradas que há muito tempo carecem de ser beneficiadas, quiçá com o asfaltamento.

Os cidadãos de toda zona rural de Itaúna aguardam ansiosos e esperançosos por esta grande obra.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Vereador*

**Antônio de Miranda Silva**  
*Vereador/Presidente*

**Alex Artur da Silva**  
*Vereador/Secretário*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Vereador/Vice-Presidente*

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Vereador*

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Vereador*

## **Despacho do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Édio Gonçalves Pinto, em conformidade com as atribuições previstas no § 2º do art. 237 da Norma Interna Corporis, manifesta ter recebido até a data do dia 23 de junho de 2010, as emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores, conforme a seguir delineadas, ao Projeto de Lei nesta Casa registrado sob o nº 31/2010, de autoria do Prefeito Municipal de Itaúna, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2010/2013, instituído pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009:

**Emenda Supressiva nº. 01/2010, de autoria dos edis** Silvano Gomes Pinheiro, Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano Santos, Édio Gonçalves Pinto e Gleison Fernandes de Faria

**Emenda Modificativa nº. 01/2010**, de autoria dos edis Silvano Gomes Pinheiro, Antônio de Miranda Silva, Alex Artur da Silva, Anselmo Fabiano Santos, Édio Gonçalves Pinto e Gleison Fernandes de Faria

Ressalte-se que a Secretaria do Legislativo Municipal, em consonância com as disposições elencadas no art. 237, § 3º do Regimento Interno da Câmara, após recebidas as Emendas por esta Presidência, tomou as providências regimentais cabíveis, numerando e publicando-as em conformidade com as normas legais.

Informo ainda, que o referido Projeto de Lei, a partir do dia 25 de junho de 2010, em atendimento ao que dispõe o art. 237, § 5º da Norma Interna Corporis, estará à disposição deste Relator/Presidente, para análise e apreciação das Emendas e a emissão do devido parecer.

Itaúna, 23 de junho de 2010

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Presidente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento*

*FJG/eag*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

#### AO PROJETO DE LEI N°. 31/2010

**Édio Gonçalves Pinto**

*Presidente/Relator da Comissão*

Tendo este Relator/Presidente, nos termos do § 4º. do art. 35, do Regimento Interno da Câmara avocado a presente relatoria e, recebido na data de 02 de junho de 2010, via da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº. 22/10, de 14 de abril de 2010, nesta Casa registrado sob o nº. 31/2010, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2010/2013, instituída pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, com a incumbência de emitir o devido Parecer, passo a expor as seguintes considerações:

- O presente Projeto de Lei que Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, para o quadriênio 2010 - 2013, *prima facie*, em atendimento ao que preceitua o “*caput*” do art. 237 da Norma Interna Corporis, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para emissão do competente Parecer em face do inciso I, do art. 60 do Diploma mencionado, com relação a admissibilidade da presente Proposta. Conforme se infere de fls. 29 a 32 da Proposição em análise, o Relator daquela Comissão, bem como, seus demais Membros, preliminarmente, opinaram pela legalidade da presente proposta, atestando ainda, que referido Projeto de Lei foi apresentado dentro do prazo legal e instruído corretamente.
- Há de se registrar, que na data de 25 de maio de 2010, por força ainda do “*caput*” do art. 237, do Regimento Interno da Câmara, o Projeto em questão, foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento e, recebido pelo Presidente, que na data de 02 de junho avocou a relatoria do mesmo, devendo observar ainda, despacho de fls. 32/verso da lavra do Assessor de Gabinete Gláucio Antônio Marques de Carvalho, datado de 21 de junho de 2010, seguido pelo visto do Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, datado de 22/06/2010 às 16 horas, despacho este “inócuo”, uma vez, que o Projeto em questão, estava a disposição do Presidente/Relator, aguardando conforme norma inserta no § 2º, do art. 237 do Regimento Interno, a apresentação de Emendas por parte dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, que tinham conhecimento de sua tramitação ou deveriam tê-lo, desde a sua leitura na data de 20 de abril de 2010.
- Dando prosseguimento a tramitação do presente Projeto, após vencido o prazo estabelecido no § 3º. do art. 237 do Regimento Interno, foram apresentadas 2 (duas) emendas ao mesmo, conforme se detecta de fls. 34 e 35 do processado, que recebidas no dia 23 de junho de 2010, atendendo aos comandos disciplinados no § 4º. receberam o despacho do Presidente/Relator, manifestando às fls. 36 dos autos, pelo recebimento das referidas emendas, numeradas e protocoladas pela Secretaria Legislativa, como sendo: Emenda Supressiva nº. 01 e Emenda Modificativa nº. 02, ambas de autoria do Vereador Silvano Gomes Pinheiro, com apoiantes.
- Neste sentido, o Projeto de Lei em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 237, do Regimento Interno, foi encaminhado para a emissão do devido Parecer.
- Mais uma vez, atendendo aos preceitos regimentais, desta feita ao comando disciplinado pelo § 1º. do art. 237, do Regimento Interno da Casa, foi agendada pelo Presidente/Relator uma reunião conjunta entre as Comissões, com participação dos Membros da Comissão de Justiça e Redação, que ocorreu na data de 28 de junho de 2010 às 15:30 horas, no gabinete do Vereador Relator/Presidente Édio Gonçalves Pinto, com a presença dos Edis Gleison Fernandes de Faria, Silvano Gomes Pinheiro e Vicente Paulo de Souza representando a Comissão de Justiça e Redação e os Vereadores Édio Gonçalves Pinto e mais uma vez do Edil Silvano Gomes Pinheiro representando a Comissão de Finanças e Orçamento, com a ausência do Vereador Delmo Gonçalves Barbosa.

- Iniciado os trabalhos, os Membros das Comissões presentes, opinaram unanimemente pelo prosseguimento da tramitação da presente proposta de Lei, tendo-se em vista a matéria atender aos dispositivos regimentais e a legislação pertinente, no que tange a questão financeira e orçamentária, e ainda, verificou-se a assertiva da necessidade de compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, a posteriori, com a Lei Orçamentária Anual, bem assim, pugnando ainda os presentes, por acatar as emendas apresentadas.

Diante as considerações ora exaradas, passo a análise com relação a matéria objeto do presente Projeto de Lei:

1. *Preliminarmente*, há de se registrar que o Prefeito Municipal ao encaminhar o Projeto do PPAG à Câmara Municipal, atendeu ao que estabelece o art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT e, quanto ao que disciplina o art. 4º da Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, a sua revisão deve ser apreciada por este Legislativo, o que também ocorreu atendendo as normas pertinentes.
2. Ao analisar o presente Projeto, detecta-se mais uma vez, que muitos dos valores constantes do Anexo ao Projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG quadriênio 2010/2013, bem assim, os Anexos que compõem a presente Proposição de revisão, atribuídos para realização dos programas com seus respectivos macro-objetivos e as ações governamentais, no âmbito da Administração Pública Municipal, em diversas ações para o exercício de 2010, não coincidem com aqueles atribuídos no Orçamento Programa. Uma observação que merece mais uma vez ser discutida e analisada pelo Plenário.

Após as considerações acima pontuadas, passo a emissão da seguinte conclusão:

## **VOTO DO RELATOR**

Nesta quadra, após as observações aqui elencadas, entendo que o Projeto de Lei nº 31/2010, bem como, as Emendas apresentadas, protocoladas como Emenda Supressiva nº. 01 e Emenda Modificativa nº. 02, devem ser apreciados pelo Plenário deste Legislativo, que é soberano para deliberar sobre a matéria em apreço, devendo ao final, alcançar a melhor adequação das questões apontadas, cabendo ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa, neste ato, atender a Norma contida no § 6º, do art. 237 do Diploma mencionado anteriormente.

**Assim, ao Plenário desta Casa, compete conferir o melhor destino ao Projeto e as Emendas em epígrafe .**

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2010.

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Presidente/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento*

*FJG/fjg*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
AO PROJETO DE LEI N°. 31/2010**

Diante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo nobre relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Édio Gonçalves Pinto, ante o Projeto de Lei nº. 22/10, de 14 de abril de 2010, nesta Casa registrado sob o nº. 31/2010, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2010/2013, instituída pela Lei 4.430, de 28 de dezembro de 2009, de autoria do Prefeito Municipal, adotamos “*in totum*” e acompanhamos o Parecer emitido pelo nobre Relator, inclusive com relação as Emendas apresentadas.

Ressaltamos tão somente, conforme definido na reunião conjunta desta Comissão, em atendimento ao § 1º. do art. 237 do Regimento Interno, que deverá a Comissão de Justiça e Redação, quando da elaboração da Redação Final da presente Proposição, fazer as adaptações cabíveis, adequando corretamente o texto do presente Projeto.

Somos favoráveis ao encaminhamento da Proposição à Presidência desta Casa Legislativa, e sua consequente inclusão na Ordem do Dia, cabendo aos nobres Pares a apreciação da presente matéria.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2010.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Delmo Gonçalves Barbosa**  
*Membro*